



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

Ofício N.º 1411/2017 – DT

Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Senhores Presidentes,

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

Considerando a impossibilidade de realização da Taça Brasil de Clubes Sub-13 Masculina – 1ª Divisão por parte do sediante solicitante Associação Desportiva Ácrata (AL) em razão da desistência na Liga Nordeste de Futsal;

Considerando a não substituição do clube sediante até a presente data e a não confirmação de participação das Federações que compõem a 1ª Divisão;

Considerando a proximidade do evento, tendo em vista o mesmo ter sido programado para o período de 30/10 à 05/11/2017;

Considerando que o Art. 20 Parágrafo 4º do Regulamento dos Certames Nacionais 2017 prevê a realização de qualquer certame com o mínimo de 04 (quatro) clubes;

### **RESOLVE:**

1. Cancelar a Taça Brasil de Clubes Sub-13 Masculina – 1ª Divisão até que se tenha o número mínimo de equipes confirmadas e aptas a participarem do certame.

Atenciosamente,

Suria Attianesi  
Supervisora Dept. Técnico

**AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES RS, DF, BA, AL, GO, PI, SP, MA, ES, MT, MS, AC,  
RN, AP, AM, RO.**